

15 de maio de 2025

Ano XVIII - Nº 1.562 - R\$ 0,50

Estado lança agenda de promoção turística do Rio de Janeiro no mercado latino-americano

O Governo do Estado iniciou, nesta semana, a agenda internacional de promoção turística do RJ no mercado latino-americano. A ação, por meio da Secretaria de Estado de Turismo (Setur-RJ) e da TurisRio, que segue até o dia 21 de maio...

Pág 02

Polícia apreende drogas em uma casa abandonada no Mutirão, em Araruama

Na noite do último sábado (10), por volta das 20h50, uma equipe do Grupamento de Ações Táticas apreendeu grande quantidade de drogas em uma casa abandonada na Rua das Violetas...

Pág 02

Escolas deverão divulgar procedimentos em casos de engasgo

As escolas e creches públicas e privadas do Estado do Rio podem ser obrigadas a afixar cartazes informativos sobre como proceder em casos de engasgo. A medida busca auxiliar funcionários habilitados em emergências.

Pág 02

Estado divulga mais de 1.500 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz

O Governo do Estado está divulgando, esta semana, 1.664 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz no Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Trabalho e Renda e Fundação Mudes.

Pág 03

4ª edição do Adventure Day promete aventura e diversão em Iguaba Grande no final de semana



Pág 02

Escolas deverão divulgar procedimentos em casos de engasgo

As escolas e creches públicas e privadas do Estado do Rio podem ser obrigadas a afixar cartazes informativos sobre como proceder em casos de engasgo. A medida busca auxiliar funcionários habilitados em emergências. É o que determina o Projeto de Lei 2.767/23, do deputado Giovani Ratinho (SDD), que foi aprovado, em segunda discussão, nesta terça-feira (13), pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj). A medida segue para o governador Cláudio Castro, que tem até 15 dias úteis para sancioná-la ou vetá-la.



LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90
Site: www.logusnoticias.com.br
E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ
Cep: 28640-000
Tel: (22) 99251-8728
(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável
André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares

transforma o projeto em impositivo, obrigando a realização pelas instituições de educação. Os cartazes deverão ser afixados nas salas de aula e em lugares visíveis ao público, notadamente nas entradas principais de circulação e refeitórios.

As creches e escolas terão um prazo de 60 dias para se adequarem à medida, a contar da publicação da norma em Diário Oficial.

A norma prevê ainda um treinamento a ser ministrado por instituição de reconhecida competência e deverá conferir certificado de conclusão. No caso das escolas e creches públicas, a realização do treinamento dependerá da viabilidade técnica e da disponibilidade orçamentária e financeira.

4ª edição do Adventure Day promete aventura e diversão em Iguaba Grande no final de semana

Com novas atrações e nova localização, a 4ª edição Adventure Day acontecerá neste final de semana, nos dias 17 e 18, a partir de 8h, no Mirante Dona Célia. Durante o evento, a população poderá se divertir, gratuitamente, em atrações radicais como: Bungee Jump, Escalada e Tirolesa.

Entre os destaques desta edição, os participantes poderão encarar uma emocionante tirolesa de 70 metros de distância, com uma vista privilegiada de Iguaba Grande. Outra atração imperdível é o bungee jump de 50 metros de

altura. E a grande novidade deste ano, que promete levar a adrenalina às alturas, é a parede de escalada de 5 metros.

Os interessados devem retirar seus vouchers de participação a partir das 8h, sendo divididos igualmente entre as três atrações. É importante destacar que os vouchers serão separados por turnos (manhã e tarde) e só poderão ser utilizados nos horários correspondentes. Portanto não será permitido o uso fora do período indicado.

A organização espera receber centenas de visitantes ao longo

dos dois dias de evento, impulsionando o turismo e consolidando Iguaba Grande como referência em esportes de aventura. A programação também inclui atividades recreativas e food trucks.

Uma das grandes novidades desta edição é a programação musical, que começa a partir das 18h. No sábado (17), a animação fica por conta da Banda Volantis. Já no domingo (18), o som fica por conta do cantor Felipe Pita, encerrando o evento com muita energia e diversão, garantindo entretenimento para todas as idades.

Estado lança agenda de promoção turística do Rio de Janeiro no mercado latino-americano

O Governo do Estado iniciou, nesta semana, a agenda internacional de promoção turística do RJ no mercado latino-americano. A ação, por meio da Secretaria de Estado de Turismo (Setur-RJ) e da TurisRio, que segue até o dia 21 de maio, leva o Rio de Janeiro para seis importantes cidades emissoras de turistas na América do Sul: Assunção (Paraguai), Montevideu (Uruguai), Santiago (Chile), Mendoza, Córdoba e Buenos Aires (Argentina). A iniciativa faz parte do projeto "B2Live te leva a Brasil", que tem como objetivo posicionar o Brasil como um destino turístico competitivo no cenário sul-americano.

Além de divulgar os atrativos do RJ, a ação busca fortalecer a conectividade aérea com países vizinhos e fomentar negócios entre operadores turísticos, redes hoteleiras e companhias aéreas.

As atividades de promoção começaram em Assunção, e seguem para Santiago (15/05), Mendoza (19/05), Córdoba (20/05) e Buenos Aires (21/05). Com uma identidade



visual vibrante e foco em resultados, o projeto reforça o compromisso do Governo do Rio com a valorização do setor turístico como motor de desenvolvimento econômico e cultural.

O Rio de Janeiro vive um momento especial no turismo, e estar presente no mercado latino-americano é fundamental para manter esse ritmo de crescimento que vem acontecendo desde 2023. Estamos falando de países com forte afinidade cultural, boa conectividade aérea e grande interesse pelo nosso estado. Essa ação é mais uma oportunidade

de mostrar que o Rio é um destino completo, com sol, praia, cultura, gastronomia, interior diversificado, pronto para receber visitantes estrangeiros durante todo o ano - destaca o secretário de Estado de Turismo, Gustavo Tutuca.

Durante o circuito, o Rio de Janeiro apresentará ao mercado internacional suas 12 regiões turísticas, com destaque para destinos emblemáticos, eventos e potencialidades locais. A ação é estratégica e reforça a presença do estado em mercados prioritários para o turismo fluminense.

Polícia apreende drogas em uma casa abandonada no Mutirão, em Araruama

Na noite do último sábado (10), por volta das 20h50, uma equipe do Grupamento de Ações Táticas apreendeu grande quantidade de drogas em uma casa abandonada na Rua das Violetas, no bairro Mutirão, em Araruama.

A ação foi motivada por uma denúncia anônima, informando que o imóvel estaria sendo usado por traficantes para esconder entorpecentes. Após buscas no terreno, os policiais encontraram 123 cápsulas de cocaína, 36 trou-

xinhas de maconha e 31 pedras de crack.

Todo o material foi levado para a 118ª Delegacia de Polícia, no centro de Araruama, onde ficou apreendido. Ninguém foi preso durante a ocorrência.



Kalimeire Camilo
Secretária de Administração
SEADM | Matr. nº 117500-9



Município de Araruama

Poder Executivo



LEI Nº 2.691
DE 09 DE MAIO DE 2025

EMENTA: AUTORIZA A REALIZAÇÃO NO DIA 06 DE JULHO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, MENTAL E VISUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a **promover a pré-conferência municipal, no dia 16 de março, e a CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA física, Mental e Visual, no dia 06 de julho** de cada ano a no Município de Araruama.

§ 1º. A data de 16 de março remete ao dia da acessibilidade e o 06 de julho, remete ao dia da aprovação da Lei 13.146/2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

§ 2º. O evento a que se refere o “caput” será parte integrante do Calendário Oficial de Data e Eventos do Município, podendo ser realizada ao mesmo tempo no distrito sede ou outro distrito de Araruama.

§ 3º. A Conferência Municipal das Pessoas Com Deficiência deverá em sua primeira versão e nas próximas, conter antes da denominação o numeral ordinal para identificá-la o ano de sua realização.

Art. 2º. A pré-conferência tem como objetivo escutar, preparar e mobilizar os usuários e trabalhadores para deliberar sobre os pontos a serem debatidos durante a conferência municipal e promover a participação da sociedade.

Art. 3º. Compete ao Executivo articula-se com governo estadual e/ou entidades representativas devidamente documentada, interessada em promover o evento disposto no “caput” do art. 1º, bem como, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados, e, se necessário formalizar parceria com instituições públicas e/ou privadas, podendo incluir a Câmara Municipal de Araruama.

Art. 4º. O Município regulamentará a presente Lei até 30 (trinta) dias antes da pré-conferência.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

LEI Nº 2.692
DE 09 DE MAIO DE 2025

EMENTA: CRIA O PROGRAMA MOEDA SOCIAL PARA A EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA – PROGRAMA ARARUAMA APRENDER+ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Projeto de Lei nº 42, de autoria do Poder Executivo).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica criado o **Programa Moeda Social para a Educação Pública do Município de Araruama - Programa Araruama Aprender+**, com o objetivo de fomentar a educação e o empreendedorismo entre os estudantes da rede municipal de ensino.

Art. 2º. Fica criada a moeda social da educação, denominada Moeda ARARU, que será disponibilizada por meio de cartão magnético ou outro meio eletrônico, aos estudantes da rede municipal de ensino, com objetivo de garantir os beneficiários do Programa Araruama Aprender+ mantenham um nível satisfatório de comprometimento, desempenho escolar e envolvimento familiar, contribuindo para o desenvolvimento educacional do estudante.

§ 1º. A Moeda ARARU será gerenciada pela instituição a ser contratada pelo Município.

§ 2º. A Moeda ARARU será de uso exclusivo no Município de Araruama.

§ 3º. A Moeda ARARU será distribuída gratuitamente aos estudantes elegíveis, conforme os critérios estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º. São beneficiários do Programa Araruama Aprender+ os estudantes da educação infantil e do ensino fundamental, matriculados nas escolas públicas municipais, independentemente de sua renda familiar.

Art. 4º. Será disponibilizado, mensalmente, um crédito de 200 (duzentas) moedas sociais, que corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), para cada estudante beneficiário.

Art. 5º. A Moeda ARARU será concedida ao estudante que cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - para o estudante matriculado na educação infantil:

- a) ser residente no Município de Araruama;
- b) estar regularmente matriculado nas creches e escolas públicas municipais de educação infantil;
- c) estar com a caderneta de vacinação em dia, de acordo com as determinações do Ministério da Saúde;
- d) apresentar frequência mínima de 80% nas aulas, a ser auferida trimestralmente;
- e) assegurar a presença do responsável em reuniões escolares, no mínimo, uma vez a cada trimestre.

II - para o estudante matriculado no ensino funda-

mental:

- a) ser residente no Município de Araruama;
- b) estar regularmente matriculado nas escolas públicas municipais do ensino fundamental;
- c) apresentar frequência mínima de 90% nas aulas, a ser auferida trimestralmente;
- d) obter média geral igual ou superior a nota 6,0;
- e) não ter ocorrência indisciplinar grave ou ocorrência indisciplinar recorrente registrada no ano letivo anterior;
- f) assegurar a presença do responsável em reuniões escolares, no mínimo, uma vez a cada trimestre.

Parágrafo Único. Compete a Secretaria Municipal de Educação, acompanhar e auferir os requisitos previstos neste artigo.

Art. 6º. O benefício do Programa Araruama Aprender+ será suspenso caso o estudante não permaneça matriculado na rede municipal de ensino ou não cumpra com os requisitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 7º. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, estabelecendo as medidas de controle, monitoramento e fiscalização necessárias ao bom funcionamento do programa.

Art. 8º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º. Fica autorizado o Poder Executivo, realizar ajustes, convênios, contratos com instituições financeiras, para disponibilizar o crédito aos beneficiários do programa, na forma prevista previsto no art. 4º desta Lei, até que sobrevenha legislação específica para a criação do Banco Comunitário do Município de Araruama.

Art. 10º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

Convocação

A **Secretaria de Cultura de Araruama**, vem por meio deste, **convocar os Agentes Culturais e membros da Sociedade Civil** para dois dias de **ESCUTA PÚBLICA** referente ao segundo ciclo da **Política Nacional Aldir Blanc**, a realizar-se nos dias 19 e 22 de maio de 2025 sempre as 17h, na Casa de Cultura José Geraldo da Conceição Caú, localizada na Rua: Comendador Queiróz, 148, Centro - Araruama.

Araruama, 14 de maio de 2025

Secretaria Municipal de Cultura.



Município de Araruama

Poder Executivo



1ª RETIFICAÇÃO DO 34º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024

* Retifica-se a convocação anteriormente publicada, onde se lê 'Instrumentador Cirúrgico', leia-se 'Cuidador', por se tratar do cargo correto..

legais e regimentais, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2024** DE CARÁTER TEMPORÁRIO, URGENTE E ESSENCIALISTA (de acordo com o inciso V do artigo 73 da Lei nº9.504/1997) PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente

CUIDADOR

Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, nos dias 15 e 16 de maio de 2025, das 09:00h às 16:00h, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Avenida Getúlio Vargas, s/nº - Centro, Araruama-RJ, (AO LADO DA UPA), para apresentação e entrega dos documentos listados no Anexo I.

2. Caso o candidato não apresente a documentação original ou declaração falsa o mesmo será considerado INAPTO e desclassificado do Processo Seletivo.

CLASS.	NOME	NASCIMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXP.	
				ANO	MÊS
48º	ANA CINTIA KROFF DOS SANTOS	23/04/1976	COMPROVADA	0	0

Araruama, 14 de maio de 2025.

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO



PREFEITURA
ARARUAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Eu, _____, cargo: _____, estou ciente que devido **às exigências do e-social** deverei matricular: _____, encaminhar toda documentação e declaração necessárias para inclusão em folha de pagamento – constantes no **ANEXO I**, com cópias legíveis e preenchimento de todos os campos, estou ciente da responsabilidade de conferir a documentação do servidor(a): _____ que será entregue ao Departamento de Recursos Humanos para inclusão em folha, bem como se tais exigências não forem cumpridas impossibilitará a inclusão do(a) servidor (a) e declaro que conferi de acordo com o *checklist* abaixo:

☐ CONFERI, E CONSTAM AS DOCUMENTAÇÕES LISTADAS NO ANEXO I.

☐ CONFERI AS FOTOCÓPIAS DOS DOCUMENTOS LISTADOS NO ANEXO I, E ESTÃO LEGÍVEIS.

☐ CONFERI AS DECLARAÇÕES DE ACUMULAÇÃO E NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO E A DECLARAÇÃO DE BENS ESTÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDAS - DATADAS E ASSINADAS PELO SERVIDOR (A).

☐ CONFERI E TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS ESTÃO CORRETAMENTE PREENCHIDAS, DATADAS E ASSINADAS, E CONFORME A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

☐ CONFERI A VERACIDADE DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCE-RJ.

☐ REALIZEI A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO(A) SERVIDOR (A) NO SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>.

☒

TODOS OS ITENS DO CHECKLIST DEVERÃO SER ASSINALADOS DE FORMA IDÊNTICA A IMAGEM ANTERIOR.

Araruama, _____ de _____ de 20____.

Assinado do Responsável



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF(internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (OBRIGATÓRIO INFORMAR O NÚMERO QUE CONSTA NO “MEU INSS”);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRANDESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimento obrigatório);
- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR (SITE: <https://www.tcerj.tc.br/consultaprocesso/atosdepessoal/vinculosservidor>);
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório);
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

OBS: Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão denascimento e cartão de vacinação.Após 06 anos – apresentar certidão de nascimento e escolaridade.

RESOLUÇÃO Nº 192 DE 12 DE MAIO 2025, QUE SE REFERE AO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (2026 – 2029).

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, em sua Reunião Extraordinária realizada no dia 12 de maio de 2025, às 14:00 horas na Sala do Conselho Municipal

de Saúde de Araruama e por sistema hibrido com, (06) seis conselheiros presencias e (08) oito online para deliberarem sobre: no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de Junho de 2001, e no cumprimento da Constituição Federal do Brasil, do Título VIII, Capítulo II, Seção II, da Saúde, a Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei Complementar Nº 141/2012;

Considerando:

Baseado na Lei Complementar Nº 141 de 13 de janeiro de 2012, em seu Art. 2º, itens I, II e III e seu § único, Art. 30 em seus § 1º, 2º, 3º e 4º e Art. 36 em seu § 2º...” Os entes da Federação deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público”, e, devido à aprovação do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2026 -2029,

Considerando:

A análise de situação foi elaborada considerando o desempenho obtido em relação ao que foi planejado e executado entre 2026-2029, a além de considerar outras séries históricas relevantes. Na análise de situação, apresentam-se dados atualizados e identificam-se os avanços alcançados, bem como os desafios que ainda permanecem, com o intuito de definir estratégias que produzam alteração na realidade e melhorias na condição de saúde da população.

Resolve:

1 – O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, decide pela recomendação da **APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE (2026 – 2029).**

Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Pedro Reimburg
Presidente do CMS/AR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARECERISTAS Nº 01/2025

PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB (LEI ALDIR BLANC) DA CIDADE DE ARARUAMA-RJ

RELAÇÃO DOS INSCRITOS E RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

ALAN GOMES MENEZES	DEFERIDO
ALDRIN VIANNA SANTANTA	DEFERIDO

ALINE GALLANTINI SILVA	DEFERIDO
ANA SILVEIRA MARTINS	DEFERIDO
ANDREA MARIA DE MORAIS	INDEFERIDO
ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	DEFERIDO
AUGUSTO ZEIZER	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO GEHLEN FILHO	INDEFERIDO
DANIEL LEMOS CERQUEIR	DEFERIDO
DANIELA CORREA BRAGA	DEFERIDO
DANIELI PEZENTI DIAS	DEFERIDO
DARNES DA SILVA PORTO	INDEFERIDO
DIEGO FÁBIO SANTOS DE JESUS	INDEFERIDO
GUILHERME LAUREANO C. DE MOURA	DEFERIDO
JEFERSON SANTOS COSTA	INDEFERIDO
LUCAS ALVES LITRENTA	DEFERIDO
LUCAS RODIGUES DE CARVALHO	INDEFERIDO
LUCIANA BEATRIZ EZARANI	INDEFERIDO
LUIZ FELIPE AGUIAR DUNHAN	DEFERIDO
LUIZ GUSTAVO SOARES	INDEFERIDO
MAIARA CIBELE LIMA	DEFERIDO
MARCIO SILVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	DEFERIDO
MARUÇA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
MUCA VELASCO	INDEFERIDO
OTÁVIA FEIO COSTA	DEFERIDO
RAQUEL FRANÇA GARCIA	DEFERIDO
RAQUEL MICAS SOARES	DEFERIDO
RAQUEL TAMARIO DE SOUZA	DEFERIDO
RAVEL ANDRADE DE SOUZA	DEFERIDO
RICHARD PLÁCIDO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDO
RODRIGO LOURENÇO KAMINSKI	DEFERIDO
ROUSEJANNY DA SILVA FERREIRA	INDEFERIDA
TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGILIO	DEFERIDO
VANESSA GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO
VANUSIA AMORIM PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDA
SIMONE DOMINICI	DEFERIDO

ATENÇÃO: O PRAZO PARA RECURSOS SERÁ DE 03 (TRÊS DIAS) APÓS A PUBLICAÇÃO

Araruama, 12 de maio de 2025

Secretaria Municipal de Cultura



Município de Araruama

Poder Executivo



AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 26839/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 020/2025

OBJETO: **Registro de Preços visando a contratação de empresa de medicina especializada em gestão de unidades de medicina oftalmológica**, inclusive com alocação de profissionais especializados, insumos, equipamentos e periféricos, manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, para a gestão e operacionalização da Clínica de Olhos de Araruama sob a responsabilidade técnica de médico oftalmologista qualificado.

DATA DE ABERTURA: 29/05/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESAU

TIPO: MENOR PREÇO

LOCAL: Sistema de Compras do Licitanet – <https://licitanet.com.br/>

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e disposições do presente Edital.

O Edital detalhado encontra-se à disposição dos interessados no Portal da Transparência desta municipalidade: <https://transparencia.araruama.rj.gov.br/licitacoes/>, bem como na Comissão Permanente de Licitações localizada à Avenida John Kennedy, nº 120 – Centro – Araruama.

Araruama, 14 de maio de 2025.

FABRÍCIO SIMÕES VELOSO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7178/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2025

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço para fornecimento de SEGURANÇA DESARMADA posto fixo, SEGURANÇA DESARMADA para eventos e BRIGADISTAS para eventos**, para o período de 12 meses, a fim de atender a Secretaria Municipal de Segurança Ordem Pública e Defesa Civil, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

DATA DE ABERTURA: 30/05/2025

Hora: 10h00min.

SECRETARIA REQUISITANTE: SESEG

Araruama, 14 de maio de 2025.

ANA PAULA DOMINGUES
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO

ATO Nº 877
DE 05 DE MAIO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FILIPPE DA SILVA NASCIMENTO**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 878
DE 05 DE MAIO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JÔSE LAIA MENDES**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

ATO Nº 879
DE 05 DE MAIO DE 2025

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **LEANDRO DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar de 1º de maio de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 05 de maio de 2025.

Daniela Soares
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO REUNIÃO DO COMTUR

A Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico da Prefeitura do Município de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, convida para a Reunião do Conselho Municipal de Turismo, dia 16 de maio de 2025, no Plenário da Câmara Municipal de Araruama, às 15h.

THIAGO MOURA SALIM
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Bombeiros já resgataram mais de 5.000 animais este ano em diferentes situações de risco em todo o Estado

Em meio aos desafios e emergências constantes que enfrentam no dia a dia, nos 92 municípios fluminenses, soldados do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro têm provado que são verdadeiros heróis também para a rica fauna fluminense. Só para se ter uma ideia, mais de 5.200 animais foram resgatados pelos bombeiros de janeiro até o dia 24 de março, conforme o último levantamento da corporação, em áreas urbanas ou de difícil acesso. Duzentos a mais que no mesmo período, no ano passado.

Em todo ano de 2024 foram 25 mil animais salvos

– uma média de quase 70 por dia – em diferentes situações, como em beira de encostas, enchentes, incêndios, acidentes, cativos, entre outras circunstâncias. O número também inclui os socorros realizados durante as chuvas históricas no Rio Grande do Sul.

No Estado do Rio, no primeiro trimestre deste ano, os bombeiros resgataram pelo menos 1.200 cobras, 1.035 gambás e mais de 900 cães e gatos, sem contar com dezenas de jacarés, cavalos, pássaros de diferentes espécies, preguiças e até cabritos, como ocorreu na última sexta-

feira, na Serra de Aperibé, no Noroeste Fluminense.

Operação a mais de 60 metros de altura durou cerca de 9 horas

O Corpo de Bombeiros, por meio do quartel de Itaocara, resgatou, na tarde da última sexta-feira (09), cinco cabritos que estavam encurralados há 13 dias, em uma área de difícil acesso, a cerca de 60 metros de altura, na Serra da Bolívia, em Aperibé. Os bombeiros foram acionados por moradores da região, após perceberem que os animais permaneciam há vários dias no mesmo ponto

da montanha, sem água e alimento.

A força tarefa durou cerca de 9 horas. Diante da complexidade da situação, o resgate exigiu técnicas específicas de salvamento em montanha, com a participação de seis montanhistas e equipamentos de primeiros socorros. A equipe realizou a descida por rapel. A operação contou com o apoio de um drone, que auxiliou os militares na localização precisa dos animais, orientando-os durante toda a ação.

Em Vassouras, outra operação difícil, no

salvamento de dois cavalos

Dois dias antes, na quarta-feira da semana passada, dois cavalos foram resgatados após ficarem presos nos trilhos de uma ponte sobre a linha férrea em Vassouras, no Centro-Sul Fluminense, na divisa com o distrito de Juparanã, em Valença. Os animais foram resgatados com o auxílio de cordas e de um caminhão munck, após uma longa operação, que também exigiu técnica e paciência. Após o resgate, a Polícia Militar recebeu os cavalos, localizou o proprietário e os devolveu ao dono.

Estado divulga mais de 1.500 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz

O Governo do Estado está divulgando, esta semana, 1.664 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz no Rio de Janeiro, por meio da Secretaria de Trabalho e Renda e Fundação Mudes. Nas regiões Metropolitana, Médio Paraíba e Serrana, a equipe do Sistema Nacional de Emprego (Sine) captou 932 vagas de emprego com carteira assinada. Para os estudantes que procuram por estágio ou uma chance como jovem aprendiz, há 752 oportunidades em vários municípios fluminenses.

Na Região Metropolitana,

estão concentradas 59,8% das vagas: são 557 chances de trabalho, entre as quais 307 destinadas, exclusivamente, a pessoas com deficiência (PcD). Para esse público, destacam-se oportunidades para ajudante de depósito, ajudante de obras, ajudante de padeiro, entre outras, com salários que variam de um a dois mínimos (R\$ 1.518 a R\$ 3.030). Na mesma região, existem, ainda, opções para auxiliar de limpeza, vendedor interno, cozinheiro geral e atendente, com salários de até R\$ 3.030.

Para quem busca emprego na região do Médio Pa-

raíba, há nove oportunidades com salário médio de R\$ 3.030 e exigência do Ensino Fundamental completo. Já na região Serrana, a captação de vagas reuniu 143 posições em Teresópolis, entre as quais as de auxiliar de almoxarifado, auxiliar de limpeza, balconista e copeiro. A remuneração média é de R\$ 1.518, e é necessário ter experiência anterior.

De acordo com o Observatório do Trabalho da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, as vagas de emprego formal disponibilizadas estão distribuídas pelos setores de Serviços (73%) e Comércio

(27%). A maioria dos empregadores pede o Ensino Médio completo (40,9%), oferece até dois salários mínimos (49,8%) e exige experiência anterior (70,4%).

A secretaria lembra que é importante manter cadastro e currículos atualizados no Sistema Nacional de Emprego, que analisa o perfil do candidato e a vaga cadastrada pelo empregador. Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sine levando os documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. O

endereço das unidades e os detalhes de todas as vagas oferecidas podem ser encontrados no Painel Interativo de Vagas da Secretaria de Trabalho e Renda, disponível no site www.rj.gov.br/trabalho.

Em parceria com a Fundação Mudes existem ainda à disposição da população fluminense oportunidades de estágio e jovem aprendiz. A Fundação oferece 752 vagas de estágio nos níveis Superior, Médio e Técnico, com bolsa auxílio que pode chegar a R\$ 2.000. Para se candidatar, basta acessar www.mudes.org.br.

Com recorde de inscrições, Jogos Escolares do Rio de Janeiro começam neste sábado

No sábado (17), começam os Jogos Escolares do Rio de Janeiro – JERJ 2025. O torneio, realizado pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer em parceria com a Federação de Esportes Estudantis do RJ (Feerj), teve este ano mais de 9 mil inscrições de alunos de escolas públicas e particulares de todas as regiões do estado, batendo o recorde histórico de participantes na competição, de pouco mais de 5 mil.

Jovens estudantes de 11 a 17 anos vão competir em 20 modalidades individuais e coletivas. As etapas classificatórias abrangem as cinco regiões do estado. O destaque do fim de semana de estreia é o vôlei de praia, disputado na praia do Leme, a partir das 8h. Destes confrontos, sairá o representante do Rio de Janeiro para as competições nacionais. Esta modalidade foi a que mais cresceu do ano passado para este.

Além da modalidade de praia, o futsal será realizado em Guaratiba e o handebol em Seropédica. Ainda em maio, ocorrem as competições de judô, basquete, ginástica artística, badminton e vôlei em diferentes municípios.

- Ter jovens de todas as regiões do estado competindo em 20 modalidades diferentes mostra a força e o alcance do esporte escolar no Rio de Janeiro. É uma oportu-

nidade única para esses estudantes vivenciarem a experiência de uma competição oficial, muitos pela primeira vez, e se desenvolverem dentro e fora das quadras. Nossa missão é justamente essa: garantir que o esporte esteja presente em todas as partes do estado, com estrutura, incentivo e acolhimento — destaca o secretário de Estado de Esporte e Lazer, Rafael Picciani.

Além de troféus e

medalhas, os vencedores ganham a oportunidade de representar o Rio de Janeiro no Jebs, organizado pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), e nos Jogos da Juventude, organizado pelo Comitê Olímpico Brasileiro (COB). O projeto não tem custo para as escolas e os alunos recebem um kit participante cedido pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, que também presta apoio logístico na competição.